



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Guarapuava

**Portaria nº 153, de 04 de dezembro de 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 0004, de 03 de janeiro de 2011;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nº 11, de 31/07/2003, e nº 04, de 30/06/2004, do Conselho Universitário;

considerando os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses;

considerando o Memo. Nº 095/2015-COGERH, datado de 03.12.2015,

**RESOLVE:**

I. conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a partir de **1º de dezembro de 2015**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Guarapuava, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

- **LAIS DE ANDRADE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1867779, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, do padrão de vencimento “03”, para o padrão de vencimento “04”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
**Gabinete do Diretor**

  
**Prof. JOÃO PAULO AIRES**

Diretor-Geral *Pró-Tempore* do Câmpus Guarapuava da UTFPR